



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/93, acolho o parecer e as justificativas exaradas no Processo de Dispensa de Licitação 015/2019, com amparo no Art. 24, inciso II da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a aquisição de material de consumo, copa e cozinha, higiene e limpeza, para o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, os quais serão adquiridos nas seguintes empresas, com uma estimativa para 06 (seis) meses:

Coop.dos Prod.de Leite de Serafina Corrêa, CNPJ nº 73.936.403/0002-00 – R\$ 1.132,93

Nédio Barp, CNPJ nº 16.721.826/0001-80 – R\$ 410,00

Serafina Corrêa, RS, 02 de julho de 2019.

Rogério Carlos Fedrigo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores